



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep :12 820 000

LEI MUNICIPAL Nº 1296, de 27 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE AREIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018.”

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal de Areias autorizado a realizar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações:

ORGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0006 - PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE
AÇÃO - 2.013 - Manutenção de Ações e Serviços de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 80.000,00
FONTE DE RECURSOS - 02.300 SAÚDE - RECURSOS ESPECÍFICOS

ARTIGO 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com recursos provenientes do Convênio celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a Secretaria de Estado da Saúde.

ARTIGO 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

ARTIGO 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Areias, 27 de junho de 2018.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por editais no átrio do Poder Executivo, nesta data

JOSÉ AROLDO GONÇALVES PIMENTEL
Chefe de Cadastro e Tributação